

EDITAL INTERNO**EDITAL 012/2019 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ****SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC/PIBIS GRADUAÇÃO/FA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA APROVADO PELO EDITAL DA PROEPI 05/2019**

A coordenadora do projeto de pesquisa “**Desenvolvimento de neurocosméticos naturais com propriedades terapêuticas**” torna público o presente Edital para seleção de 01 (um) estudante de Ensino Superior para bolsa conforme descrição abaixo:

Programa/Agência de Fomento	Coordenador/e-mail	Valor mensal	Dedicação	Duração
PIBIC/ PIBIS Graduação/ FA	Renata de Souza Panarari/ renata.antunes@ifpr.edu.br	R\$ 400,00	20 horas semanais	12 meses

1. Requisitos para o bolsista:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso Superior e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.
- 1.2. Ser aluno do 1º, 2º, ou 3º ano de Licenciatura em Química.
- 1.3. Ter ingressado no IFPR por meio de cota social.
- 1.4. Não ter vínculo empregatício.
- 1.5. Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 1.6. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.7. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.8. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto.

2. Seleção

- 2.1. A seleção será por meio de entrevista.
- 2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicados com no mínimo 15 minutos de antecedência para preenchimento da ficha de inscrição que será disponibilizada pelo coordenador do projeto.
- 2.3. O candidato deverá trazer no dia da entrevista **histórico escolar atualizado e declaração da secretaria acadêmica do campus comprovando a entrada do estudante IFPR via cota social.**

- 2.4. A inscrição e seleção serão realizadas no local e horário mencionados abaixo:

- **Data:** 31 de julho (4ª feira) de 2019;
- **Horário:** 18h:30 às 19h:00;
- **Local:** Sala 10 – Bloco 02, IFPR Campus Paranavaí.

2.5. Critérios avaliados na entrevista:

- Conhecimento na área do projeto;
- Afinidade com o tema;
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

3. Considerações Finais

3.1. O resultado desta seleção será publicado até as 17:00 do dia 01 de agosto de 2019 no site do IFPR, Campus Paranavaí.

3.2. **O estudante selecionado deverá entregar para o (a) Coordenador (a) do projeto até o dia 05 de agosto, preferencialmente às 14 horas a seguinte documentação:**

- a) Termo de Efetivo Exercício (**Anexo I**);
- b) Ficha de Inscrição do Bolsista (**Anexo II**);
- c) Cópia de RG e CPF do bolsista;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso superior do IFPR;
- g) Termo Único (**Anexo III**);
- h) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo IV**);
- i) Cópia da declaração da secretaria acadêmica do *campus* comprovando a entrada do estudante IFPR via cota social;
- j) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo V**);
- k) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo VI**);
- l) Plano de Trabalho para o Bolsista PIBIS/ FA (**Anexo VII**) (**modelo Fundação Araucária anexo IV**).

3.3. O aluno aprovado em **1º lugar** deverá procurar o orientador para ter acesso aos anexos descritos acima.

3.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

A coordenadora do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí, 30 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA COLOMBO PIMENTEL, Servidor Docente**, em 30/07/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA PANARARI, Servidor Docente**, em



30/07/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376576** e o código CRC **2COFFCED**.

Referência: Processo nº 23411.008588/2019-21

SEI nº 0376576

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAÍ/COPEX/PARANAÍ/DIEPEX/PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-COPEX/PARANAÍ
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil